

DECRETO Nº 206/2018, DE 24 DE ABRIL DE 2018



SÚMULA: “Revoga o Decreto nº 202/2018 e Dispõe sobre **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais e **Feriado Municipal**, dando outras providências.” -.....

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO a necessidade de revogação do Decreto nº 202/2018; e,

CONSIDERADO o Feriado Nacional (Dia do Trabalhador – 01/05/2018); e,

CONSIDERADO o Feriado Municipal (Padroeiro Municipal Sagrado Coração de Jesus – 08/06/2018);

DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente **REVOGADO**, por força deste ato, todas as disposições constantes no **Decreto nº 202/2018, de 12 de abril de 2018**.

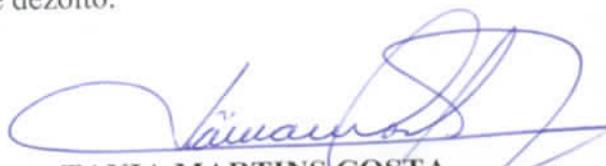
Art. 2º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais no dia **30 de abril - (segunda-feira), do corrente ano**, em razão do Feriado Nacional de 1º de maio de 2018 - Dia do Trabalhador - (terça-feira).

Art. 3º - Fica decretado **Feriado Municipal em comemoração ao Padroeiro Sagrado Coração de Jesus**, no dia 08 de junho de 2018, (sexta-feira);

Art. 4º - A medida, todavia, não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.



TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal